



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0192/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, suplemento e usando da competência que lhe confere o Decreto n. 8.437, de 21 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto n. 9.395, de 31 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900016004810.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a atribuição da Função Comissionada Descentralizada-FCD1 de Coordenador/Supervisor, do 1º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia, conforme o quadro abaixo, com efeitos retroativos a 25 de março de 2019:

Atual	Cargo	Substituto	Cargo	Unidade
Valquiria Soares de Freitas CPF: 597.892.981-53	Perita Criminal	Antônio Leonardo Gonçalves Leite CPF: 658.104.144-00	Médico Legista	1º NRPTC de Aparecida de Goiânia

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 26/03/2019, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6459798** e o código CRC **B8320517**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016004810



SEI 6459798